**RESPOSTA ESCLARECIMENTO N° 8 - EDITAL N° 140/2025 – RE RATIFICADO 2**

**CONCORRÊNCIA PARA SERVIÇOS**

OBJETO: Contratação, conforme demanda de empresa (s) do ramo pertinente para prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo planejamento, estudo, pesquisa, criação, produção, distribuição de materiais publicitários à veiculação e controle de resultados de campanhas publicitárias e institucionais, que sejam de interesse da Prefeitura Municipal de Araranguá, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Habitação do município de Araranguá/SC**,** conforme especificações técnicas mínimas descritas no anexo I (briefings) do presente edital.

Solicitação de esclarecimentos oficializadas através do protocolo n° 31580/2025 pela empresa IPAS Gestão de contratos e mídia LTDA

-Ainda sobre o plano de comunicação está correto o entendimento que o plano de comunicação deve constar apenas os valores tabelas dos veículos e o de produção das peças? Está correto também que no plano de comunicação não deve constar os valores da tabela Sinapro vigente para a criação das peças?
Resposta: Correto entendimento

Desta forma ficou entendido que na campanha simulada não utilizaríamos os custos de criação norteados pela tabela sinapro.

Porem no edita oficial 5 - ultimo publicado veio nos briefings a seguintes informação:
7. Orçamento Estimado
A campanha deverá prever a faixa orçamentária global, com detalhamento por fase: concepção, produção e veiculação.

Neste caso entendemos que sim deve ter os custos da tabela na criação/concepção da campanha, os custos de produção e os de veiculação.

Desta forma poderia nos esclarecer se:
1 - SIM, os valores de criação/concepção das peças (tabela sinapro) devem ser considerados dentro da verba do plano simulado?
2 - NÃO, os valores de criação/concepção das peças (tabela sinapro) NÃO devem ser considerados dentro da verba do plano simulado?

Resposta: O valor estabelecido faz menção a realização de cada campanha no prazo estabelecido em cada briefing. A composição dos valores, devem seguir as legislações cabíveis e regras para a realização dos serviços pertinente, além do que a estratégia de participação da interessada, deve se dar acordo com sua estratégia para a campanha a ser proposta. Dessa forma, as orientações necessárias estão constante no edital de licitação, considerando a **2ª reratificação** devidamente publicada.

Todas as respostas aos pedidos de esclarecimento foram embasadas nas considerações técnicas da Equipe de comunicação do município de Araranguá/SC.

**Araranguá, 28 de janeiro de 2026.**

LILIANE SILVA DE SOUZA:03320649990
Assinado de forma digital por LILIANE SILVA DE SOUZA:03320649990
Dados: 2026.01.29 07:33:51 -03'00'

**Liliane Silva de Souza**

**Presidente da Comissão Especial de Licitação**